



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 015/2024

Permito-me encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dos ilustres integrantes dessa Augusta Câmara Municipal de Vereadores, o incluso Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre a denominação de praça pública da localidade Barroão “Antônio Raimundo Nunes” do município de São José do Divino – PI”***.

Senhores Vereadores e Vereadoras, queremos através desse gesto homenagear o Sr. Antônio Raimundo Nunes, em que nasceu em 16 de dezembro de 1928, em Marajá dos Almeida, zona rural do município de Batalha, estado do Piauí. Filho de Raimundo Agostinho Nunes e Inocência Maria do Nascimento. Sempre foi muito obediente aos pais e ajudou a cuidar dos irmãos desde de muito cedo. Casou-se com Maria Concebida da Solidade, com quem teve 12 (doze) filhos e adotou duas meninas, uma que era sua prima e a outra sua neta. Viveu maior parte de sua vida na Localidade Barroão, município de São José do Divino, no estado do Piauí. Foi agricultor, fazendeiro e dono de parte significativa das terras do lugar onde residia. Era um homem simples, alegre, acolhedor, honesto, trabalhador e muito generoso. Faleceu em Barroão, em 30 de setembro de 1994.

Pelo relato de sua vida achamos justa e oportuna a referida homenagem.

Certo da Vossa apreciação na forma requerida, bem como da aprovação do Projeto de Lei em esboço, firmamos aqui nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, aos 18 dias de abril de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO

CERQUEIRA:83992065391

Assina
ASSIS CARVA
DN: c=BR, o=ICP-Br
G1, ou=39654333000170
ou=Certificado PF A1, cn=FRAN
CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2024.04.18 11:44:32 -0300

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PROJETO DE LEI Nº 015/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a denominação de praça pública da localidade Barroão “Antônio Raimundo Nunes” do município de São José do Divino – PI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe compete a Lei Orgânica do Município de São José do Divino, faz saber que apresentou e a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a praça pública da localidade Barroão, localizado na zona rural do município de São José do Divino - PI, “Praça Antônio Raimundo Nunes”.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, aos 18 dias de abril de 2024.

FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:839920
65391

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, ou=39654333000170,
ou=videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2024.04.18 11:44:59 -03'00'